



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Portaria nº. 0554/2002 de 31 de dezembro de 2002

Cancela saldo de Notas de Empenhos do exercício de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:


Art. 1º. Ficam cancelados os saldos das Notas de Empenhos do Exercício de 2002, conforme segue:

Empenho nº: Credor:	Valor:
2-0001 TELEST CELULAR S/A	885,79
2-0004 EMBRATEL – EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES	620,62
2-0005 INTELIG COMUNICACOES LTDA	2.600,00
2-0006 ESCELSA PARTICIPAÇÕES S/A	151,67
2-0325 EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	3.057,43
2-0402 BANESCARD – BANESTES ADM. CART. E SERVIÇOS	320,32
2-0619 ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	554,33
2-0620 TELEMAR – TELECOM. DO ESP. SANTO S/A	114,66


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de dezembro de 2002.

Reg. as fis. nº <u>27</u>
Do Livro próp. nº <u>003</u>
Em <u>31 / 12 / 2002</u>


**PUBLICADO**  
Em 31 / 12 / 2002  


  
**FLAMÍNIO GRILLO**  
Presidente